

17/10/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 13.238.552/0001-84

THAYNA DE PAULA TAVARES MONTEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 018.150.312-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7566965, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5955, RUA AZALEIA C 15 QD 1 CJ CIDADE JARDIM, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL.

MARIA DE NAZARE TAVARES VIEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 278.184.702-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2590664, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM SANTA CLARA, 30, CASA 03 FUNDOS, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.030-006, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201166367, com sede Travessa Pratiqara, 213, Mosqueiro, Vila Belém, PA, CEP 66.910-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.238.552/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 8160000319155

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

17/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento 20000492221 de 17/10/2016 Protocolo 167049291 de 13/10/2016

Nome da empresa TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME NIRE 15201166367

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5040260644359





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSCONGAS COM.
DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 13.238.552/0001-84

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio MARIA DE NAZARE TAVARES VIEIRA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MARIA DE NAZARE TAVARES VIEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio THAYNA DE PAULA TAVARES MONTEIRO, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: THAYNA DE PAULA TAVARES MONTEIRO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THAYNA DE PAULA TAVARES MONTEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Req: 81600000319155

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

17/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento 20000492221 de 17/10/2016 Protocolo 167049291 de 13/10/2016

Nome da empresa TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME NIRE 15201166367

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5040260644359





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 13.238.552/0001-84

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PARÁ, 9 de setembro de 2016.

Thayna de Paula T Monteiro
THAYNA DE PAULA TAVARES MONTEIRO
CPF: 018.150.312-39

Maria de Nazare Tavares Vieira
MARIA DE NAZARE TAVARES VIEIRA
CPF: 278.184.702-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 20000492221
Protocolo: 16/704929-1, DE 21/09/2016
Empresa: 15 2 0116636 7
TRANSCONGAS COM. DE GAS
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
ME
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL

Req: 81600000319155

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

17/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento 20000492221 de 17/10/2016 Protocolo 167049291 de 13/10/2016

Nome da empresa TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME NIRE 15201166367

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5040260644359

